

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa ELOS ELETROTÉCNICA LTDA (ELOS), para fornecimento de 06 (seis) fusíveis para uso em cubículo de proteção de equipamento da Usina Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no valor total de R\$7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação nº3512021.

Eu,.....(Valcir Mombach) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registros no SIASG.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral